

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PARTICULAR E AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, neste Município e Comarca de Londrina, **Foro Regional de Cambé**, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz(a) da 2ª Vara Cível nos autos sob o nº **0010888-62.2025.8.16.0056**, DE CARTA PRECATÓRIA, em que é exequente **RICARDO GASPAS CARDOZO** e executado **JOSIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, dirigi-me na Rua Niterói nº 157 – Vila Guarani, neste Município e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A PENHORA, DEPÓSITO PARTICULAR E AVALIAÇÃO SOBRE O BEM A SEGUIR DESCRITO:**

“UMA MÁQUINA INDUSTRIAL PRENSA EXCÊNTRICA, MARCA JOINVILE, SÉRIE 2631 – ANO 1987, COM CAPACIDADE 8 TONELADAS, COM MOTOR, COM BANCADA/SUPORTE DE METAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO”

AVALIAÇÃO TOTAL R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

MÉTODO: COMPARATIVO DO MERCADO.

Em seguida Designei-o Depositário do bem penhorado o próprio executado, ATRAVÉS DO SR. JOSÉ ANTONIO DE SANTA, GERENTE ADMINISTRATIVO, PORTADOR DO CPF: 548114819-68, que aceitou o encargo na forma e sob as penas da Lei e **postando sua assinatura no rodapé do mandado retro.**

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.



LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA – AVALIADOR



CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0010888-62.2025.8.16.0056

Urgente: Não

Identificador: 0001

Parte: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

Endereço(s): * Rua Niterói, 157 - Vila Guarani - CAMBÉ/PR - CEP: 86.182-070

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do mandado () OUTRO onde às 11 h 10 min. () CITEI () NÃO CITEI INTIMEI () NÃO INTIMEI () NOTIFIQUEI () NÃO NOTIFIQUEI () PROCEDI À _____

Referente à parte: Requerida () Requerente () Outro _____
 Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: 13/01/2026 - 17:50h Obs: IMÓVEL FECHADO.
 2ª Tentativa Data: _____ Obs: _____
 3ª Tentativa Data: _____ Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe li () Não li, e dos quais ficou ciente () Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado contrafé () Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado () Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

em: 1/1 _____
 JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

Obs: INTIMAÇÃO ATRAVÉS DO SR. JOSÉ ANTONIO DE SANTA - REP. DA REQUERIDA - CPF: 54814819-68.

Por ser verdade, dou fé. _____ em: 16/01/2026 - _____
 Luiz Carlos Lopes Cota: R\$ 108.031.760...
 (Oficial(a) de Justiça)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV4U T5HRU LCGH5 KJB3D

